

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº. 094/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 026/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 052/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 052/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 026/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de medicamentos de entrega imediata, adjudicados em favor das empresas:

- MAIA & SANCHES LTDA;
- ANDRIONI & HUNGARO LTDA;
- E.M.R. FARMACIA LTDA;
- AMADUCCI & MERLINI LTDA;
- F.D. SCARPANTE & CIA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Julho de 2014.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0537 Página: 33 Ano: III

Data: 15/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: BC316204

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal